PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

28ª VT/Rio de Janeiro

Proc. nº 0001339-38.2012

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e Vinte e Cinco na Avenida Pilar do Sul, LT 18, QD 33, Guaratiba, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 28ª Vara do Trabalho do (e) Rio de Janeiro na execução movida por João de Andrade Junior contra Evonir Mendes da Silva para cobrança da dívida de R$ 31.178,80 (Trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
Imovel - Avenida 01 lote 18 da quadra 33 do PA. 16810 lado direito de quem entra pela rua 81 lado direito de quem vem da rua 7 e se dirige para a Avenida 01. Freguesia - Guaratiba com as confrontações e medições constantes no RGI Matrícula: 16.004 do Registro de Imóveis do 9º Ofício da Comarca da Capital anexado ao processo o qual avalio em R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

Valor Total R$ 200.000,00

(Duzentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: O imóvel encontra-se sem numeração aparente, localizado entre os imóveis de número 468, e o Lote 17, Quadra 33, Casa 1.

Saul Mello Vilas Boas

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. 20100112.4

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por SAUL MELLO VILAS BOAS, em 31/01/2025, às 13:10:54 - 5a30fae
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25013113093943600000219529619?instancia=1
Número do processo: 0001339-38.2012.5.01.0028
Número do documento: 25013113093943600000219529619